



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ  
Av. Pedro Freitas, 1900, Centro Administrativo, BL1 - Bairro São Pedro, Teresina/PI, CEP 64018-900  
Telefone - <http://www.sead.pi.gov.br/>

## DECLARAÇÃO

Processo nº 00201.000180/2025-20

Declaro que as minutas utilizadas para a elaboração do instrumento de Termo de Referência encontram-se conforme com as que foram padronizadas e divulgadas, em dezembro de 2025, no sítio eletrônico da Advocacia-Geral da União. Declaro, ainda, que não foram alteradas quaisquer das cláusulas da minuta-padrão, tendo havido apenas i) o preenchimento dos campos em vermelho, o que foi feito na forma das Notas Explicativas contidas no próprio documento.

Declaro que foram feitos ajustes no item 1.3, para dispor sobre a Prevalência da descrição Técnica sobre o Código CATSER e foi incluído os seguintes itens: 9.1.9 (modo de disputa) no Termo de Referência ( ID 0022728773).

Teresina-PI

*(Documento datado e assinado eletronicamente)*

**RAISSA MANUELY GONÇALVES CAVALCANTE ANDRADE**

Coordenadora de Projetos

**ZENAIDE BATISTA LUSTOSA NETA**

Secretária | Secretaria Estadual das Mulheres - SEMPI

**SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO**

Secretário de Administração do Estado do Piauí – SEAD/PI



Documento assinado eletronicamente por **SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO - Mat.0209541-2, Secretário de Estado**, em 09/03/2026, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **ZENAIDE BATISTA LUSTOSA NETA - Matr.0000000-0, Secretária**, em 09/03/2026, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAISSA MANUELY GONCALVES CAVALCANTE ANDRADE - Matr.0429948-5, Coordenadora**, em 09/03/2026, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0022729363** e o código CRC **6774F2CF**.